



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I Nº 1.347/77 "

-AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS), para complementação de despesas com a construção da caixa d'água na localidade de Braço do Rio, neste Município.

Parágrafo Único - De acordo com o artigo 46 da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, a despesa acima fica assim classificada:

4. DIVISÃO DE OBRAS

4.3. Serviço de Água e Esgotos

Saúde

Saneamento

Abastecimento

43.13764491.13 - Construção de uma caixa d'água na localidade de Braço do Rio.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

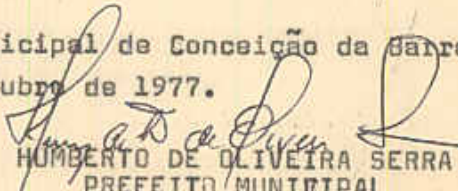
4.1.1.0 - Obras Públicas.....R\$ 24.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, advirão do ex^ocesso de arrecadação do corrente exercício.

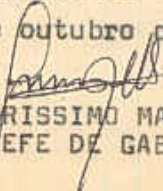
Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 27 de outubro de 1977.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE